



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Exp.: 1082/2021
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Débito e Multa
Ref.: Ofício nº 343/2021 recebido por e-TCE e protocolizado sob o nº 9000206700/2021, mediante a qual a Senhora Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, encaminha cópia de Documento de Arrecadação Estadual, por meio do qual a Prefeitura Municipal de Santo Hipólito recolheu em 25/6/2010 o valor de R\$25.013,97 (vinte e cinco mil, treze reais e noventa e sete centavos), referente ao total do saldo do Convênio nº 99/2007, celebrado entre o Município e a então Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude, cujo objeto era o apoio financeiro para implantação e execução do Programa Minas Olímpica Nova Geração, uma vez que o Prefeito do Município à época, Senhor Milton Ferreira da Silva não comprovou a aplicação dos recursos oriundos do mencionado convênio.
Tomada de Contas Especial autuada sob o nº 812293.
Data: 10/5/2021

Senhor Coordenador,

Encaminho a Vossa Senhoria o documento e o processo em referência para que essa Coordenadoria atualize o valor de R\$25.013,97 (vinte e cinco mil, treze reais e noventa e sete centavos), recolhido pela Prefeitura de Santo Hipólito em 25/6/2010.

Cumprida esta determinação, o documento e o processo em epígrafe deverão retornar a esta Presidência.

Atenciosamente,

José Alves Viana
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)